

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 519/2023
SEI nº 1260.01.0120465/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 243, de 12 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Novo Horizonte, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Manoel Lobato, 31, Centro, em Leopoldina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Leopoldina

Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Thieres Botelho, 386, Centro, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/04/2023